



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

Terça-feira • 1 de Novembro de 2022 • Ano XIV • Nº 3225

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - César Rotondano Machado / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKFDRTU5NJK1Q0EYQKI4MD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 56
20/10/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 180.844,00(Cento e Oitenta Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 588.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	00 RECURSOS ORDINARIOS	1.897,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.897,00
		Total da Unidade R\$	1.897,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2011	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	04 CONTRIB. AO PROG. ENSINO FUN	3.330,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.330,00
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	18 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (60%	155.533,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCA	17.221,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	172.754,00
		Total da Unidade R\$	176.084,00
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	2.863,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.863,00
		Total da Unidade R\$	2.863,00
		Valor Total Suplementado R\$	180.844,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 180.844,00

Dotações Anuladas

02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	00 RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Dotações Anuladas

02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
		Total da Unidade R\$	1.000,00
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	00 RECURSOS ORDINARIOS	897,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	897,00
		Total da Unidade R\$	897,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2009	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	04 CONTRIB. AO PROG. ENSINO FUN	3.330,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.330,00
2011	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	5.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.500,00
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	18 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (60%	49.182,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	18 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (60%	37.000,00
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	1.613,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCA(17.221,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	23.986,00
3.3.9.0.42.00.0000	AUXÍLIOS	18 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (60%	985,00
3.3.9.0.46.00.0000	Auxilio Alimentação	18 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (60%	7.720,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	138.707,00
2045	MANUTENÇÃO DE CRECHES E DO ENSINO INFANTIL		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	3.947,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	24.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	28.547,00
		Total da Unidade R\$	176.084,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		
2060	CESTA BÁSICA NOSSA		
3.3.9.0.32.00.0000	Material de Distribuição gratuita.	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	2.863,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.863,00
		Total da Unidade R\$	2.863,00
		Valor Total Anulado R\$	180.844,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 20 de outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

MARIA BETHANIA R. MACHADO DOS SANTOS
Secretária de Administração
CPF 507.674.535-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 57
20/10/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 178.589,00(Cento e Setenta e Oito Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 588.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURS	13.507,00
Total do Projeto / Atividade R\$			13.507,00
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURS	37.720,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURS	25.146,00
Total do Projeto / Atividade R\$			62.866,00
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-A		
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURS	52.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURS	7.403,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURS	22.813,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURS	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			102.216,00
Total da Unidade R\$			178.589,00
Valor Total Suplementado R\$			178.589,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 178.589,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 20 de outubro de 2022

MARIA BETHANIA R. MACHADO DOS SANTOS
Secretária de Administração
CPF 507.674.535-49